



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

.....

DECRETO Nº 3.007/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS
DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO ESPE-
CIAL NA PERSPECTIVA DA EDU-
CAÇÃO INCLUSIVA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri,
Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206, 208 e 227 da Constituição
Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de
1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional
de Educação – Meta 4) e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.000, de 11 de junho de 2015 (Plano
Municipal de Educação de Iacri);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito municipal, a Comissão para elaboração das
diretrizes de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que será coordenada
pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de contribuir tecnicamente para a
construção do documento normativo municipal, promovendo estudos, análises, discussões e
proposições alinhadas à legislação educacional vigente, garantindo a participação dos
diferentes setores envolvidos no processo de inclusão escolar.

Art. 2º. A Comissão para elaboração das diretrizes de Educação Especial na
Perspectiva da Educação Inclusiva será composta, em caráter permanente, por membros dos
seguintes órgãos, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público
relevante:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosemer Deo de Oliveira

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Élida Xavier Quada Ballassoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

.....

DECRETO Nº 3.007/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Fabiana de Oliveira Pantolfi
Clarice Mauricio Morato Aliandri
Meire Cristina Uchelli Bernardelli
Maraisa da Silva Almeida
Rosangela de Lima Araújo Rodrigues

REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL

Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar

REPRESENTANTES DE ÁREAS TÉCNICAS E/OU DEMAIS SETORES ENVOLVIDOS

Bruna Leandra Bolognani Shibata
Paulo Ricardo Gutierrez dos Santos

Art. 3º. Poderão ser convidadas pessoas físicas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das atividades da comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de agosto de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração